



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 18 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 642

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 142/2020)	2
DECRETO (Nº 143/2020)	3
DECRETO (Nº 144/2020)	4
DECRETO (Nº 145/2020)	5
DECRETO (Nº 146/2020)	6
DECRETO (Nº 147/2020)	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 50/2020)	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 51/2020)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 161/2018)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 142/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 142 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **MONITOR DE ESPORTES** a Sra. **JULIANE BORGES VAZ**, CPF nº 414.501.458-84, RG nº 2133434364 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 18
de dezembro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 143/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 143 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **MONITOR DE ESPORTES** o Sr. **ROBERIO LEITE NEVES**, CPF nº 363.554.535-04, RG nº 0371824478 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 3664-2063

DECRETO (Nº 144/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 144 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **ENGENHEIRO AGRÍCOLA E FLORESTAL** o Sr. **VITOR MIRANDA DE ALMEIDA**, CPF nº 665.948.555-49, RG nº 583494641 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 145/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 145 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE HORTICULTURA** o Sr. **PAULO RICARDO ROCHA BRANDÃO**, CPF nº 062.589.675-07, RG nº 1276119917 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 146/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 146 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **FISCAL DE HORTO FLORESTAL E RECURSOS HIDRICOS** a Sra. **NIEGIDA PACHECO ABREU**, CPF nº 612.367.995-34, RG nº 075523611 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 147/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 147 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **FISCAL DE HORTO FLORESTAL E RECURSOS HIDRICOS** o Sr. **EDGARD RIBEIRO BRANDÃO**, CPF nº 012.866.595-58, RG nº 0783357524 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 50/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

Decreto Municipal nº 50/20, de 18 de Dezembro de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041, de 03 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Paratinga em decorrência da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 883/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE

Atividade: 2.083 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 70.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de:

- a. Utilização do excesso de arrecadação decorrente de receita transferida do Fundo Nacional de Saúde - FNS para o Fundo Municipal de Saúde de Paratinga, destinada a execução de ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 100.000,00;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 51/2020)



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARATINGA**

C.N.P.J.: 11.840.537/0001-86

Município: Paratinga

**DECRETO FINANCEIRO Nº 051/20
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000883/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.047 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

31901100000000 - 9.2.14.93 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

104.353,64

10.301.0003.2.047 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

33903600000000 - 9.2.14.51 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

395.646,36

Total da Unidade: 500.000,00

Total Suplementação: 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.14 500.000,00

Total: 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Dezembro de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA																
DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020																
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECADAÇÃO										provisório		TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.125.956,64	3.041.064,91	2.344.030,96	1.916.386,21	2.114.580,97	2.868.782,77	3.765.982,95	3.510.102,56	2.754.183,77	2.703.487,78	2.685.444,49	3.071.889,30	32.901.893,31	32.227.400,00	674.493,31
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	0,58	1,13	0,37	0,23	0,35	0,57	0,33	0,06	0,27	0,17	0,08	-	4,14	2.600,00	(2.595,86)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	62,76	17,75	22,59	5,45	21,44	14,02	7,36	0,70	1,19	2,77	1,58	-	157,61	3.900,00	(3.742,39)
04	FNDE - Salário Educação	145.901,34	81.532,75	61.972,21	69.170,43	95.889,79	62.395,02	59.272,27	60.801,42	65.975,47	63.897,46	73.558,95	-	800.367,11	1.228.000,00	(427.632,89)
09	Recursos Vinculados LC 173/20	-	-	-	-	-	115.868,22	115.868,22	115.868,22	115.868,22	-	-	-	463.108,67	-	463.108,67
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.600,00	(20.597,98)
14	Transferência de Recursos do SUS	295.293,85	560.174,50	999.691,32	1.911.660,99	508.597,43	494.520,83	567.680,72	501.570,98	501.807,95	621.355,47	509.079,12	564.381,27	8.035.814,43	5.987.200,00	2.048.614,43
14.117	COVID-19	-	-	-	389.153,33	300.000,00	-	300.000,00	1.383.483,00	179.925,00	-	57.155,00	60.000,00	-	-	2.669.716,33
15	Transferências de Recursos do FNDE	27,41	58.102,26	175.144,40	279.337,48	63.020,63	139.787,76	139.734,13	139.649,42	139.648,61	139.640,94	139.657,38	-	1.413.750,42	2.078.100,00	(664.349,58)
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	7.845,82	-	-	6.983,18	-	-	4.403,40	-	-	6.634,66	-	-	25.947,08	59.500,00	(33.552,92)
18	Recursos FUNDEB 60%	1.730.608,04	1.536.223,99	1.205.426,42	1.515.941,26	1.125.328,10	1.074.534,57	1.210.647,78	1.237.828,14	1.308.433,44	1.355.200,71	1.488.926,61	678.802,06	15.467.901,12	17.429.300,00	(1.961.398,88)
19	Recursos FUNDEB 40%	1.153.257,17	1.023.504,90	804.743,56	1.010.627,49	749.908,48	716.666,61	807.098,52	825.218,77	872.288,98	903.467,12	992.652,92	452.534,71	10.311.969,23	11.616.100,00	(1.304.130,77)
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)	7,33	5,20	55,64	44,82	4,33	0,74	0,54	0,24	0,11	0,72	0,25	-	119,92	1.000,00	(880,08)
23	Transferências de Convênios - Saúde	41,34	31,88	42,63	40,88	52,41	9,45	8,67	6,59	2,89	0,92	0,94	-	238,60	109.450,00	(109.161,40)
24	Transferências de Convênios - Outros	40,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,43	200.550,00	(200.469,57)
28	Transferências de Recursos do FEAS	-	-	-	-	-	31.712,00	-	7.926,00	-	15.856,00	-	-	55.496,00	82.200,00	(26.704,00)
29	Transferências de Recursos do FNAS	14.152,03	13,14	52.173,77	42.468,23	116.775,22	101.661,63	16.510,80	87.630,12	109.831,86	32.837,40	25.594,99	-	599.649,19	790.200,00	(190.550,81)
42	Royalties/ Fundo Especial	42.663,85	40.739,11	46.701,21	35.808,94	73.329,37	16.664,13	27.703,40	43.465,32	47.655,30	54.633,98	35.954,43	-	464.919,04	463.000,00	1.919,04
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	-	-	240.417,11	105.591,32	-	120.199,39	221.047,78	93.881,41	109.465,12	86.938,27	-	-	977.440,36	2.170.000,00	(1.192.559,64)
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	19.212,70	2.811,52	1.664,39	224,03	299,04	127,78	22,07	7,17	4,35	11,58	12,60	-	24.397,23	300.000,00	(275.602,77)
Total		5.535.071,31	6.344.223,04	5.932.086,58	7.283.434,27	5.107.807,56	5.742.935,45	7.236.068,94	8.007.442,12	6.204.728,32	5.983.885,97	6.007.641,44	4.827.607,34	74.212.932,34	74.779.000,00	(566.067,66)

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

DECRETOS ABERTOS 2020														
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro												650.000,00	650.000,00
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
04	FNDE - Salário Educação													-
09	Recursos Vinculados LC 173/20													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS					-		300.000,00	700.000,00	132.500,00			500.000,00	1.632.500,00
14.117	COVID-19					389.153,33		300.000,00		1.383.483,00	400.000,00		100.000,00	2.572.636,33
15	Transferências de Recursos do FNDE													-
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico													-
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
28	Transferências de Recursos do FEAS													-
29	Transferências de Recursos do FNAS					48.000,00	41.850,00			60.350,00				150.200,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial													-
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios													-
Total		-	-	-	-	437.153,33	41.850,00	600.000,00	700.000,00	1.576.333,00	400.000,00	-	650.000,00	4.405.336,33

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 161/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro

CNPJ nº 14.105.225/0001-17

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Aditivo de Nº 02 ao Contrato Nº 161/2018. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratado: José Ferreira Brandão, portador da Carteira de Identidade n.º 01.715.634-33 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 083.345.105-78, **Objeto:** aditamento de prazo do contrato nº 161/2018, **prorrogação do prazo de locação até a data de 31/12/2020** – Locação de 01 (um) imóvel situado à Praça 02 de Julho, nº 40, centro de Paratinga/BA, para funcionamento dos Correios, conforme pareira realizada entre a Prefeitura Municipal e a Empresa de Correios e Telégrafos. **DOTAÇÃO: 03.03/2003/33.36.00/00.** Assinatura: 31/07/2020 MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – Prefeito.